



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2019

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

ERRATA

- Na Portaria nº 20.438, publicada no e-DOB - Diário Oficial do Município no dia 06.05.2019, onde se lê "Paulo Octávio de Araújo C. Baêta", leia-se "Paulo Octávio de Araújo Vieira Baêta".

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Aderbal Neves Calmeto

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA/SESAPS. PE 006/2019 – PRC 007/2019. OBJETO: Contratação de serviços de dedetização. Abertura de lances: 22/05/2019 - 14:00 horas. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br, www.bll.org.br. Barbacena 07/05/19 - Maria Aparecida Eugenia. Gerente de Licitação.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO/SAS - BARBACENA – PRC 005/2019 – PP 004/2019 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de açúcar. Empresa vencedora: DISTRIBUIDORA FÁRIA DE SOUZA LTDA, portadora do CNPJ 29.891.289/0001-68. O item único foi adjudicado à vencedora pelo valor de R\$11,77. Homologada em 23/04/2019. Bruno Moreira Mota – Diretor Geral do SAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PRC Nº 004/2019 – PE Nº 004/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN. VENCEDORA: DIPAR FERRAGENS EIRELI, portadora do CNPJ 16.868.674/0001-42. : itens 07 – R\$0,83; 08 – R\$0,83; 09 – R\$0,83; 10 – R\$0,83; 11 – R\$75,00; 12 – R\$5,47; 13 – R\$5,47; 14 – R\$1,25; 15 – R\$1,31; 16 – R\$1,25; 17 – R\$2,06; 18 – R\$2,06; 19 – R\$2,06; 20 – R\$3,03; 21 – R\$3,03; 22 – R\$3,03; 25 – R\$279,67; 29 – R\$23,10; 30 – R\$12,86; 33 – R\$16,34; 35 – R\$21,55; 36 – R\$36,76; 47 – R\$185,73. Homologado em 24/04/2019. Luís Álvaro Abrantes Campos – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 107/2015. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, e do Fundo Municipal de Saúde, incrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: RECONP ENGENHARIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.762.238/0001-05. Processo Licitatório nº 024/2015 - Concorrência nº 005/2015. Objeto: Alterar o item 3.1 da "Cláusula Terceira - Do Preço e do Reajuste", ficando suprimido do valor global previsto a cifra de R\$ 8.351,09 (oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e nove centavos), em decorrência das adequações qualitativas e quantitativas aplicadas às obras de Construção de Polos de Academia de Saúde, que corresponde ao decréscimo individual de R\$ 759,19 (setecentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos), passando o valor final pactuado para R\$ 1.088.281,41 (um milhão, oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos); bem como adequar parcialmente qualitativa/quantitativamente as Planilhas Discriminativas, em obediência à Portaria nº 1.707, de 23 de setembro de 2016, Ministério da Saúde. Data de assinatura: 08/04/2019. Nome das partes

que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Marcos Flávio Pereira de Castro (Contratada).

Extrato Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 143/2014. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Locador: JAIR DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 047.590.796-53. Processo Licitatório nº 073/2014 - Dispensa Licitatória nº 009/2014. Objeto: Alterar a redação da "Cláusula Terceira - Do Preço", do Item 5.1, da "Cláusula Quinta - Do Pagamento" e da "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária". Data de assinatura: 08/04/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Jair dos Santos (Locador).

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Extrato de Termo de Autorização de Uso nº 004/2019. Autorizante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDRU. Autorizado: LUCS PROMOÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.258.509/0001-06. Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019. Objeto: Autorização de uso da área de 13.268,10m², do Parque de Exposições "Senador Bias Fortes", na forma do croqui, parte integrante do presente termo, situada na BR 265, Km 05, no Município de Barbacena/MG, em caráter precário e gratuito. O imóvel destina-se, única e exclusivamente, à utilização pelo AUTORIZADO, de parte das dependências e edificações do Parque de Exposições "Senador Bias Fortes" para a realização de shows, objeto dos anexos I e II do Edital, instalação de parque de diversão, banheiros e delimitação para área de estacionamento, exceto à reservada pela Comissão Organizadora do Evento. Do Prazo: A presente autorização de uso é celebrada para os períodos estipulados em Edital e nos Subitens 2.1.1 ao 2.1.4 da "Cláusula Segunda - Da Destinação", períodos estes em que deverão ocorrer a montagem, desmontagem e realização dos eventos discriminados, a saber: 2.1.1. 52ª Exposição Agropecuária de Barbacena, no período entre 09 a 12 de maio de 2019; 2.1.2. 53ª Exposição Agropecuária de Barbacena, no período entre 07 a 10 de maio de 2020; 2.1.3. 51ª Festa das Rosas e Flores, no período entre 11 a 13 de outubro de 2019; 2.1.4. 52ª Festa das Rosas e Flores, no período entre 09 a 11 de outubro de 2020. Da Fiscalização: Será realizada pela Comissão Organizadora do Evento, por fiscais do Município de Barbacena, pelo setor de concessões da Secretaria Municipal da Fazenda dentre outros servidores públicos, especialmente designados. Da Rescisão: A presente autorização é concedida em caráter precário e estará automaticamente rescindida findo o prazo estabelecido na "Cláusula Quarta", bem como no descumprimento das normas avençadas ou por conduta, por parte do AUTORIZADO, incompatível com a utilização do espaço público cedido, sem direito a qualquer tipo de indenização. Data de Assinatura: 03/05/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Ison Guilherme de Sá (Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDRU), e Júlio César de Araújo Batista (Autorizada).

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 282/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
REVOGAR, TORNANDO TOTALMENTE SEM EFEITO, os termos da Portaria nº. 279, de 02.05.19, nomeando Ellen Cristina Lopes Miranda. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao sexto dia do mês de maio de 2019. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 06.05.19. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2019. A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, estabelecida na Praça dos Andradas, 112, centro, CNPJ 20.289.385/0001-66, neste ato representada por seu Presidente, Amarílio Augusto de Andrade, brasileiro, casado, vereador, denominada CONTRATANTE, e de outro lado, Germana Silva Nascimento Coelho, brasileira, casada, auxiliar de serviços gerais, portadora da CI MG 12.775.796 e CPF nº 066.160.556-63, residente na Rua Quatorze, 26 CS, Bairro Nova Suíça em Barbacena-MG, telefone celular 99131-0099 e fixo 3333-7469, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o presente instrumento da forma seguinte: Cláusula Primeira – Do objeto. O objeto do presente aditamento é a inclusão no fundamento do contrato original, a Lei Municipal 4.169/2009 com suas alterações posteriores, em especial a Lei Municipal 4.939 de 30/04/2019. Cláusula Segunda – Das demais cláusulas. Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais que não foram alteradas pelo presente aditamento. E por estarem as partes acordadas, assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo. Barbacena, 02 de maio de 2019. Câmara Municipal de Barbacena - CNPJ 20.289.385/0001-66. Germana Silva Nascimento Coelho - 066.160.556-63. 1- Nome _____ CPF: _____. 2- Nome _____ CPF: _____.

Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2019. A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, estabelecida na Praça dos Andradas, 112, centro, CNPJ 20.289.385/0001-66, neste ato representada por seu Presidente, Amarílio Augusto de Andrade, brasileiro, casado, vereador, denominada CONTRATANTE, e de outro lado, ADILSON BATISTA FERREIRA, brasileiro, casado, motorista, residente na Rua Monsenhor Silvestre de Castro, 276/301, Bairro Funcionário em Barbacena-MG, CEP: 36.202.020, portador da CI 1.629.634 SSP-MG e CPF nº 328.930.436-15, denominado CONTRATADO, resolvem aditar o presente instrumento da forma seguinte: Cláusula Primeira – Do objeto. O objeto do presente aditamento é a inclusão no fundamento do contrato original, da Lei Municipal 4.169/2009 com suas alterações posteriores, em especial a Lei Municipal 4.939 de 30/04/2019. Cláusula Segunda – Das demais cláusulas. Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais que não foram alteradas pelo presente aditamento. E por estarem as partes acordadas, assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo. Barbacena, 02 de maio de 2019. Câmara Municipal de Barbacena - CNPJ 20.289.385/0001-66. Adilson Batista Ferreira - 328.930.436-15. 1- Nome _____ CPF: _____. 2- Nome _____ CPF: _____.

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2019. A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, estabelecida na Praça dos Andradas, 112, centro, CNPJ 20.289.385/0001-66, neste ato representada por seu Presidente, Amarílio Augusto de Andrade, brasileiro, casado, vereador, denominada CONTRATANTE, e de outro lado, João Paulo Couto, brasileiro, solteiro, operador de som, residente na Rua Travessa



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2019

Eduardo Coelho da Silva, 69-B, Bairro Santo Antônio em Barbacena-MG, CEP: 36204.404 portador da CI MG.11.710.479 e CPF nº 012.781.706-93, Telefone Celular 32.99175.7643 denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente instrumento da forma seguinte: Cláusula Primeira – Do objeto. O objeto do presente aditamento é a inclusão no fundamento do

contrato original, da Lei Municipal 4.169/2009 com suas as alterações posteriores, em especial a Lei Municipal 4.939 de 30/04/2019. Cláusula Segunda – Das demais cláusulas . Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais que não foram alteradas pelo presente aditamento. E por estarem as partes acordes, assinam o presente aditamento em 02 (duas)

vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo. Barbacena, 02 de maio de 2019. Câmara Municipal de Barbacena - CNPJ 20.289.385/0001-66. João Paulo Couto - 012.781.706-93. Testemunhas: 1- Nome _____ CPF: _____. 2- Nome _____ CPF _____.
.....